

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 200/2013 – CIB

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM a
IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à
Saúde da Família – NASF nos Municípios de
Faina, Itapirapuã e Jussara.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorando nº. 566/2013 de 04/09/2013.



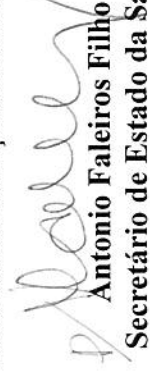
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da resolução nº 200/2013 – CIB

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº. de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO			
							NASF TIPO I	NASF TIPO II	NASF TIPO III	
1	5207535	Faina	2382407	Centro de Saúde de Faina PSF I	03	Centro de Saúde de Faina PSF I Posto de Saúde de Santa Rita Faina Posto Saúde da Família PSF II Caiçara		X		
2	521100	Itapirapuã	5729246	PSF Cecília Teixeira Neto	03	PSF I – Cecília Teixeira Neto - 5729246 PSF II – Ana Teixeira - 5729238 PSF III – Posto de Saúde Jacilandia - 7181639		X		
3	5212204	Jussara	2535718 2571404 6574246 6714854	PSF Bairro Goiás PSF Nova Jussara PSF III PSF Vila Nova	04	Centro de Saúde de Jussara 04 Antonio Sabino Maria Rita do Nascimento Onesia Candida da Silva		X		
TOTAL DE MUNICÍPIOS:							TOTAL DE NASF:	00	03	00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							NASF TIPO		
							I	II	III
01	5207535	Faina	2382407	Centro de Saúde de Faina PSFI	03	Centro de saúde de Faina PSF I		01	
						Posto de Saúde de Santa Rita Faina			
						Posto Saúde da Família PSF II Caiçara			
Total de Mun:		01	Total de NASF:					01	

Renata C. C. Nascimento
Secretária M. de Saúde
Decreto nº 002/13



RENATA CAMILO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
FAINA-GO.



Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: FAINA

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	18	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	03	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II	01	////////////////////
Número de NASF – Tipo III		
PAB do Município – Parte Variável		

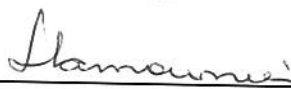
Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Faina, 17 de Junho 2013.

Renata C. C. Nascimento
Secretária M. de Saúde
Decreto nº 002/13



Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRAPUÃ – GO

AV TANCREDO NEVES 147 CIDADE LIVRE

Nº	Cod. Município	Município	Código do CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAUDE /NASF	Nº de ESF implantada	Nome das ESF vinculadas ao NASF	Classificação		
							NASF TIPO		
01	521100	Itapirapuã	5729246	PSF Cecília Teixeira neto	03	PSFI- Cecília Teixeira Neto -5729246 PSF II-Ana Teixeira – 5729238 PSFIII – Posto de Saúde Jacilandia - 7181639	I	II	III
Total de MUNICÍPIO: 01							01		

Total de NASF:01


Alzira Cruz dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde
Portaria nº 15/2013

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: ITAPIRAPUÃ

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	23	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	03	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II	01	////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

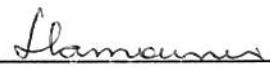
Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

ITAPIRAPUÃ 19, de JUNHO de 2013.



Secretário Municipal de Saúde

Alzira Cruz dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 6/2013



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10514375/0001-23

atencaoasicajussara@yahoo.com.br

Rua 17 nº.192 Bairro Goiás Fone: (62) 3373-1241 Jussara - GO CEP 76.270-000.

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NA SF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO		
							NASF TIPO		
							I	II	
1	5212204	JUSSARA	2535718	PSF BAIRRO GOIAS	01	CENTRO DE SAUDE DE JUSSARA 04		X	
2	5212204	JUSSARA	2571404	PSF NOVA JUSSARA	01	ANTONIO SABINO		X	
3	5212204	JUSSARA	6574246	PSF III	01	MARIA RITA DO NASCIMENTO		X	
4	5212204	JUSSARA	6714854	PSF VILA NOVA	01	ONESIA CANDIDA DA SILVA		X	
TOTAL DE MUN:							TOTAL DE NASF:		

Vanusa F. P. Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Nº 02

Secretário Municipal de Saúde

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: Jussara

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de agentes	48	
• Incentivo		
1.2. Programa de Saúde da Família		
• Número de Equipes	08	
• Incentivo anual por Equipe		
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II	01	
Número de NASF – Tipo III		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Jussara, 06 de agosto de 2013.



VANUSA FRAGA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite